



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
JUNHO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2010
Nº 1999 a Nº 2455

N.º 1999, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015681/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora IVANE CAVALCANTI DE MORAES, matrícula SIAPE nº. 1783312-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres, a partir de 17 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2000, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013923/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EDUARDO PORDEUS SILVA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2001, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/10-21, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA AUXILIADORA BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 0330827-6, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, da função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2002, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/10-21, resolve:

Art.1º - Designar NIELY MARIA LIMEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336937-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2003, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/10-21, resolve:

Art.1º - Designar SANDRA SUELI CARVALHO BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 1225085-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2004, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/10-21, resolve:

Art.1º - Designar MARIA MARTA DOS SANTOS SILVA NÓBREGA, matrícula SIAPE n.º 0337120-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2005, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/10-21, resolve:

Art.1º - Designar MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1498008-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para exercer a função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2.006 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º- Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar I, T - 40, pelo período de 01.06.2010 a 31.12.2010, Márcio Amorim de Medeiros, para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde. Processo nº 23096.015660/10-21.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2007, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar MARILENA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336334-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, da função de DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (CD-4) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2008, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar KALINA COELI DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1562296-5, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2009, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar INÁCIO ANDRADE TORRES, matrícula SIAPE n.º 0335303-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar REUDES MAN LOPES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2126504-4, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-2) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2011 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a JOSEFA MACHADO DA SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0336853 ocupante do cargo assistente de administração, lotada no CCBS, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 14/03/2010 (Processo nº 23096.008371/10-09).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2012, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar ROMÉRCIA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0338248-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2013, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013857/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE n.º 1642892-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, desta Universidade, no período de 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2014, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009692/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1440299-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia e Patologia do HUAC, desta Universidade, no período de 01 de março de 2010 a 29 de abril de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2015, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013761/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDMAR CANDEIA GURJÃO, matrícula SIAPE nº 1517974-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia de Elétrica e Informática, no período de 10 de julho de 2010 a 24 de julho de 2010, para participar de Missão (Visita Técnica) com objetivos de divulgações dos trabalhos realizados na UFCG na Universidade de Notre Dame – Indianópolis - EUA, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2016, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Designar MARILENA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336334-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (CD-4) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2017, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Designar ROMÉRCIA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0338248-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2018, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Designar MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO, matrícula SIAPE n.º 1743753-7, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2019, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Designar WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2510518-1, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-2) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2020, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015691/10-98, resolve:

Art.1º - Designar BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1300787-2, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.021 DE 02 JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1210356, ocupante do cargo de professor assistente, com lotação UACS/CFP/UFCG, com fundamento no Art. 3º § 1º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 28/05/2005 (Processo nº 23096.017324/10-98).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2.022 DE 02 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016317/10-09, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Ana Cristina Serafim da Silva, matrícula nº 1694846, com prestação de serviço junto a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, com vigência a partir de 31 de maio de 2010, por tomar posse em cargo inacumulável.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2023, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014894/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RODRIGO JOSÉ DA SILVA LIMA, Físico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2024, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017624/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2025, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016365/10-76, resolve:

Art.1º - Dispensar JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO, matrícula SIAPE n.º 1423058-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2026, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016365/10-76, resolve:

Art.1º - Dispensar RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE n.º 1642892-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2027, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016365/10-76, resolve:

Art.1º - Designar JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO, matrícula SIAPE n.º 1423058-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2028, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016365/10-76, resolve:

Art.1º - Designar RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE n.º 1642892-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2029, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019606/09-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora FERNANDA AQUINO SYLVESTRE, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2030, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005649/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARA LÚCIA SANTOS FONSÊCA, matrícula SIAPE n.º 0708798-3, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no período de 24 de maio de 2010 a 19 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2031, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017761/10-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor RAFAEL GALDINO MAIA, matrícula SIAPE n.º 1671579-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2032, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017756/10-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora NILZA DE LOURDES DE SOUSA AQUINO, matrícula SIAPE n.º 0336431-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2033, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017755/10-76, resolve:

Art.1º - Remover a servidora WALDELICE PINHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0262497-2, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2034, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017759/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora RAYANE DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1758603-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2035, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017760/10-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARCELO DE OLIVEIRA MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 0334732-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2036, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016517/10-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ACÁCIO DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0336884-8, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para a Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar (CPPRAD) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2037 DE 04 JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a JORGE EDUARDO DE JESUS SEREY LOPEZ, matrícula SIAPE nº 0331559 ocupante do cargo de Técnico em laboratório, lotada na Direção de Centro-CEEI, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 22/12/2007 (Processo nº 23096.008650/10-65).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2038, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ADRIANA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1629078-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2.038B DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora ELVIA LANE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1738308, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2010. (Processo nº 23096.016500/10-32).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2039, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALAN CAUÊ DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1633911-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2.039B, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear VICENTE DE PAULA TEIXEIRA ROCHA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital UFPE nº 127/2008, com resultado homologado através do Edital UFPE nº 50/2009 e pelo Edital UFPE nº 20/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, prorrogado pelo Edital UFPE nº 22/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.225/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 24/12/2009, para o cargo de Engenheiro Civil, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0254630, decorrente da aposentadoria de Jeconias Dantas Costa.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 2040, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1582412-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2041, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1645509-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2042, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora CACIANA CAVALCANTI COSTA, matrícula SIAPE nº 1543981-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2043, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora CIDÁLIA GABRIELA SANTOS MARINHO, matrícula SIAPE nº 1481674-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2044, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora FERNANDA FERNANDES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1771609-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2045, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCO HEVILÁSIO FREIRE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1680662-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2046, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ PINHEIRO LOPES NETO, matrícula SIAPE nº 1544139-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2047, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ ROMILSON PAES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0338107-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2048, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSINALDO LOPES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1647292-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2049, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor KILSON PINHEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1544318-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2050, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LAUTER SILVA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1655824-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2051, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora LÚCIA MORAES LIRA, matrícula SIAPE nº 1544339-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2052, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MÁRCIA APARECIDA CÉZAR, matrícula SIAPE nº 1678939-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2053, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARCOS ERIC BARBOSA BRITO, matrícula SIAPE nº 1632588-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2054, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PATRÍCIO BORGES MARACAJÁ, matrícula SIAPE nº 1228260-8, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2055, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor REGINALDO GOMES NOBRE, matrícula SIAPE nº 1743293-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2056, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 1582807-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2057, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ROLANDO ENRIQUE RIVAS CASTELLÓN, matrícula SIAPE nº 1668076-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2058, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ROSILENE AGRA DA SILVA matrícula SIAPE nº 1482544-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2059, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

NOME	FUNÇÃO	Mat. SIAPE
Daniel Casimiro da Silveira	Técnico de Laboratório	1677663-0
Francisco Alves da Silva	Técnico em Agropecuária	0336991-7
Joyce Emanuele de Medeiros	Técnico de Laboratório	1756498-9
Juliana Maria Costa da Silva	Técnico de Laboratório	1762454-0
Roberta Chaiene Almeida Barbosa	Técnico de Laboratório	1616737-4
Wesley de Assis Pereira	Químico	1648818-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2060, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 1414410-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2061, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ANDRÉ LUÍS SOUSA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1641629-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2062, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ANTONIO VITOR MACHADO, matrícula SIAPE nº 1647223-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2063, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ALFREDINA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1639688-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2064, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor CÍCERO JANUÁRIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2541942-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2065, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora FERNANDA VANESSA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1640287-0, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2066, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCLEUDO BEZERRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1770480-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2067, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor HALLYSON GUSTAVO GUEDES DE MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 2575786-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2068, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora JOSILENE DE ASSIS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1680326-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2069, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LUIZ GUALBERTO DE ANDRADE SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1678396-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2070, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MÁIRA FELINTO LOPES, matrícula SIAPE nº 2617756-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2071, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MÉRCIA MELO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1736471-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2072, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora RAIENE HÉRICA CARLOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1718905-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2073, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

NOME	FUNÇÃO	Mat. SIAPE
André Leandro da Silva	Químico	1647039-5
José Eduardo Marques da Silva	Técnico de Laboratório	1762302-1
Sabrina dos Santos Costa	Técnico de Laboratório	1544981-3
Verlânia Fabíola de Sousa Farias	Técnico de Laboratório	1668262-7
Wagner Alex de Medeiros Silva	Técnico de Laboratório	1648292-0
Wélida Cristina Dantas Venceslau	Técnico de Laboratório	1757217-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2074, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ADRIANA CARLA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1542344-0, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2075, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALEXANDRE PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1640320-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2076, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ANDRÉ SOBRAL, matrícula SIAPE nº 1744121-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2077, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ANDRÉA MARIA BRANDÃO MENDES, matrícula SIAPE nº 1679595-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2078, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1743558-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2079, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ÉRICA CRISTINE MEDEIROS NOBRE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1652839-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2080, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1637323-33, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2081, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ CLEIDIMÁRIO ARAÚJO LEITE, matrícula SIAPE nº 1743619-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2082, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1631023-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2083, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora JULIANA FERNANDES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1744616-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2084, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LUÍS GUSTAVO DE LIMA SALES, matrícula SIAPE nº 1552666-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2085, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MANOEL MOISÉS FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1647351-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2086, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora PATRÍCIA HERMÍNIO CUNHA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1719532-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2087, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PAULO XAVIER PAMPLONA, matrícula SIAPE nº 1555623-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2088, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor RENILTON CORREIA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1702795-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2089, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor RICARDO SCHMIDT FILHO, matrícula SIAPE nº 1528990-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2090, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora RICÉLIA MARIA MARINHO SALES, matrícula SIAPE nº 1647995-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2091, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ROBERTO DE SOUSA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2575012-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2092, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor RÔMULO GIL DE LUNA, matrícula SIAPE nº 1354280-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2093, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1743265-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2094, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora VIRGÍNIA DE FÁTIMA BEZERRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1555666-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2095, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

NOME	FUNÇÃO	Mat. SIAPE
Antônio José Ferreira Gadelha	Químico	1646446-8
João Dellonx Régis Barbosa de Souza	Técnico de Laboratório	1668512-0
Luiz Fernando de Oliveira Coelho	Técnico de Laboratório	1652979-9
Maria Clímene Bezerra de Medeiros Neta	Técnico de Laboratório	1757852-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2096, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado, JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1115364-2, Assistente de Laboratório e RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE nº 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, todos em exercício na SRH, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para apurar o abandono do cargo de Coordenador da Coordenação de Direitos e Deveres, por parte do servidor DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, mat. SIAPE 1351899-1, Assistente em Administração, bem como a guarda de processos que foram destinados à supracitada Coordenação, no período em que o referido servidor ocupou a pasta (19/04 a 31/05/10), com efeitos, a partir desta data.

HIRAN DE MELO

N.º 2097, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GUILHERME HUMBERTO DE ALMEIDA SERRANO matrícula SIAPE nº 1761293-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2098, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/10-65, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

NOME	FUNÇÃO	Mat. SIAPE
Everton Ferreira de Sousa	Assistente em Administração	1765497-0
Francisco Carlos Pinheiro Costa	Técnico de Laboratório	1764936-4
Francisco de Assis Bandeira	Técnico de Laboratório	6330419-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2099 DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a NEUMA MARIA CAMELO FELIPE, matrícula SIAPE nº 03325342, ocupante do cargo de Secretária executiva, com lotação no Centro de Humanidades, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 27/03/2010. (Processo nº 23096.010474/10-43).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2100, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016211/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de marido José Clóvis Morais Vidal, à servidora KÁTIA MARIA LIMA VIDAL, matrícula SIAPE n.º 1117430-5, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Endoscopia: Médicos - HUAC, desta Universidade no período de 18 de maio de 2010 a 16 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2101, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015243/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOÃO BATISTA GUEDES, matrícula SIAPE n.º 0337095-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 13 de maio de 2010 a 27 de maio de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2102, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016921/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVETE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1117282-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem – HUAC, desta Universidade, no período de 19 de maio de 2010 a 23 de maio de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2103, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015782/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem – HUAC, desta Universidade, no período de 09 de maio de 2010 a 07 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2104, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021661/09-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A FÁTIMA MARIA ELIAS RAMOS, Matrícula SIAPE nº 0334985-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2105, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008981/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM MÚSICA A JEAN MARCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1579193-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2106, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006385/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM SAÚDE COLETIVA A ANGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA, Matrícula SIAPE nº 1738335-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2107, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.005640/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ADJUNTO I (UM) em RETRIBUIÇÃO a TITULAÇÃO DE DOUTOR EM Ciência Veterinária a DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1356960-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Ciências de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, com efeito, a partir de 05 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2108, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.004518/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) em RETRIBUIÇÃO a TITULAÇÃO DE DOUTOR EM SOCIOLOGIA a IVAN FONTES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1359639-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, com efeito, a partir de 01 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2.111 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, classe, D, nível II, padrão II, ocupado por TADEU LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1625988-2, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores, com efeitos a partir de 09 de junho de 2010, em virtude de posse em cargo inacumulável, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, Lei Nº 8.112/90; (Processo nº 23096.017640/10-98)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2112, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1351899-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2113, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008790/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora HERCÍLIA MARIA FERNANDES, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2115, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018257/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JEANCARLO MEIRA DE MELO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2116, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008697/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ANTROPOLOGIA A EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DE GUSMÃO, Matrícula SIAPE nº 1774234-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 26 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2117, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.007719/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSÉ AGNELO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1315471-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Mineração de Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 13 de março de 2010, e efeitos financeiros, a partir de 19 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2118, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011522/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM Ciência e Engenharia de Materiais A FRANCISCO KEGENALDO ALVES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2580169-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2.119 DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º- Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar I, T - 40, pelo período de 14.06.2010 a 31.12.2010, Carolina Nicácia Oliveira da Rocha, para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde. Processo nº 23096.015660/10-21.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2120, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.003507/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS A JOÃO MARCELO ALVES MACÊDO, Matrícula SIAPE nº 1569256-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2122, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011303/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A MANOEL DIONÍZIO NETO, Matrícula SIAPE nº 1025116-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 02 de março de 2010, e efeitos financeiros, a partir de 14 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2123, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.009832/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA POLÍTICA A CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 2414149-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 06 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2124, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.012351/09-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1298989-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 12 de dezembro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 13 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2125, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013963/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM SOCIOLOGIA A AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1762730-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 04 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2126, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008727/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA A CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1771779-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 26 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2127, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024494/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora JOSENITA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0337286-1, Relações Públicas, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 16 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2128, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015644/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora RIVAILDA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1421220-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 17 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2129, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015684/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1356306-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 17 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2130, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015906/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARCUS VINÍCIUS DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1567605-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 18 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2131, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015816/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ZÉLIA DE LIMA SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1114925-4, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 18 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2132, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016027/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor IGOR RAFAEL DE MOURA ALVES, matrícula SIAPE nº. 1776346-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 19 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2133, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015976/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE nº. 0333698-9, Técnico em Eletroeletrônica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 19 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2134, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015995/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VIOLETA DE LOURDES JANSEN DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1088442-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 20 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2135, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015964/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ELIANE CRISTINA FLOR SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1117876-9, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 19 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2136, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 016378/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ÂNGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1783884-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 21 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2137, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016370/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº. 0336428-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 21 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2138, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 016612/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSEANDO DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº. 1783394-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Jurídica, a partir de 24 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2139, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016479/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora HERIBERTA LIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº. 1440641-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 24 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2140, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016503/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MÉRCIA DE LOURDES LIMA, matrícula SIAPE nº. 1113672-1, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 24 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2141, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016766/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor LICLÉRIS EVARISTO GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº. 1463851-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 25 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2142, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016713/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTÔNIO SALES ALEIXO, matrícula SIAPE nº. 1441576-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 25 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2143, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016889/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VIRGÍNIA ODETE DE FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0335853-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 26 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2144, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016908/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ELÂNDIA CRISTINA LUNA ALVES, matrícula SIAPE nº. 1423111-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 26 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2145, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016903/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MABEL OSÓRIO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1535193-7, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 26 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2146, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017084/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0336436-2, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Irrigação e Salinidade na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 16 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2147, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017091/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA SELMA GALVÃO, matrícula SIAPE nº. 1116447-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 27 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2148, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017335/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1460311-8, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 31 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2149, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017735/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VILMA DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº. 0335339-5, Atendente de Consultório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC, a partir de 30 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2150, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017630/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ROBERVAL CRUZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1422836-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem – HUAC, a partir de 01 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2151, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017657/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SUELI FARIAS CASTRO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº. 0333316-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 15 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2152, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017744/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor DIMAS BATISTA XAVIER, matrícula SIAPE nº. 0737786-8, Eletricista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 05 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2153, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017838/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA FELISMINA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0333308-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 16 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2154, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017847/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor NEY ROBSON ARAÚJO TAVARES, matrícula SIAPE nº. 0338399-5, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço da Tecnologia da Informação, a partir de 15 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2.155 DE 09 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a MAGGY RODRIGUES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 0331206, ocupante do cargo de Secretária Executiva, com lotação na Diretoria do Centro de Humanidades, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/12/2009. (Processo nº 23096.015250/10-43)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.156 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP nº 01/2010, com resultado homologado através do Edital/CFP nº 16/2010, publicado no D.O.U. de 14/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0261528, em virtude da aposentadoria de Tarcizo de Lira Paes Martins, com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.157 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear DIOGO GONÇALVES NEDER, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CDSA nº 02/2009, publicado no D.O.U. de 17/06/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 159 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0873262, decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.158 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear DAYSE LUNA BARBOSA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CDSA nº 02/2009, publicado no D.O.U. de 17/06/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 159 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0873269, decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2159, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016442/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 0337184-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 15 de junho de 2010 a 20 de junho de 2010, para participar do DEGISCO – Desktop Grids for International Scientific Collaboration a se realizar em Copenhague - Dinamarca, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2160, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008414/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora VANESSA LUNA ARAÚJO TEOTÔNIO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2161, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1566776-4, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (FG-1) da Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2162, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 0331725-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2163, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016078/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HYGGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1545134-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 07 de junho de 2010 a 11 de junho de 2010, para participar do Fórum Nokia QT for Móbile Training, a se realizar em San Francisco – EUA, com as despesas custeadas pelo Fórum Nokia e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2164, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover a servidora JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA, matrícula SIAPE nº 0331725-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para a Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2165, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034737/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A JOSÉ ALBOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0335030-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 27 de agosto de 1990, e efeitos financeiros, a partir de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2166, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 0331725-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas, para exercer a função de COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2167, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116010-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários, para exercer a função de ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2168, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1566776-4, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres, para exercer a função de CHEFE DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (FG-2) da Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2169, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008789/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A FERNANDA FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1771609-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 26 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2170, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035341/09-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A MARCOS ANTÔNIO AMARAL LINS, Matrícula SIAPE nº 0337048-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 18 de novembro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 19 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2171, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032204/09-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A SUELY DE OLIVEIRA PINHEIRO COSTA, Matrícula SIAPE nº 0337398-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 10 de abril de 2006, e efeitos financeiros, a partir de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2172, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008326/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ÍRIS HELENA GUEDES DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1196517-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 09 de março de 2010, e efeitos financeiros, a partir de 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2173, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011784/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSÉ WANDERLEY ALVES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1031185-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 13 de maio de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 16 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2174, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013901/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM DIREITO PENAL A DANIELLE DA ROCHA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1655988-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 04 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2175, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.012081/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA FLORESTAL A MARIA DO CARMO LEARTH CUNHA, Matrícula SIAPE nº 0336999-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2176, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013108/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A FABIO LEAL DE MELO DAHIA, Matrícula SIAPE nº 1348379-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 16 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2177, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033153/09-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1358059-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 13 de abril de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 05 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2178, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013720/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A BENEDITO ANTONIO LUCIANO, Matrícula SIAPE nº 0330824-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2179, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.007597/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL Matrícula SIAPE nº 1361341-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2009 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 30 de outubro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 18 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2180, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018501/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar CELENE LIMEIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 0335986-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, da função de GESTORA TÉCNICO ADMINISTRATIVA (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2181, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018505/10-98, resolve:

Art.1º - Designar ADAIL MARCOS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1638344-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para exercer a função de GESTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2182, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016780/10-54, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2183, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016780/10-54, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2184, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016780/10-54, resolve:

Art.1º - Designar WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, matrícula SIAPE n.º 1765658-1, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a *função não gratificada* de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2185, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017763/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar FABIANA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 2301030-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2186, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017763/10-98, resolve:

Art.1º - Designar ANDRÉ AUGUSTO DINIZ LIRA, matrícula SIAPE n.º 1343404-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2187, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017763/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar GILMAR BARBOSA GUEDES, matrícula SIAPE n.º 1458867-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2188, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017763/10-98, resolve:

Art.1º - Designar GILMAR BARBOSA GUEDES, matrícula SIAPE n.º 1458867-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2189, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017763/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar NIEDJA MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2337359-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2190, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017763/10-98, resolve:

Art.1º - Designar NIEDJA MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2337359-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2191, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar MARISA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO, matrícula SIAPE n.º 1300996-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2192, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Designar FLÁVIA CAROLINA LINS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1636386-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2193, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar MICHELLE GOMES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1439820-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2194, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCO JOSÉ VICTOR DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1477430-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2195, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar RENATO DA SILVA IGNÁCIO, matrícula SIAPE n.º 1313284-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2196, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Designar ALEXANDRO ALVES VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 2354834-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2197, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar GECÍLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1531437-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2198, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Designar MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO, matrícula SIAPE n.º 1475028-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2199, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar DANIEL JUDSON BEZERRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1507966-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2200, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Designar FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1566619-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2201, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1544444-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2202, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017895/10-87, resolve:

Art.1º - Designar LETÍCIA CAPORLÍNGUA GIESTA, matrícula SIAPE n.º 1735249-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2203, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014086/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder a ROSALVO ZÓSIMO BISPO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1680081-6, Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 10 de junho de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2204, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.012262/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A CELSO GESTERMEIER DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0338241-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2009 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 07 de dezembro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 22 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2205, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039711/09-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO, Matrícula SIAPE nº 1423058-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2009 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 19 de setembro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2206, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018666/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA, matrícula SIAPE n.º 1766177-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 12 de junho de 2010 a 19 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2207, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015826/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor TADEU LOURENÇO DE ALMEIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2208, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018162/10-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor CLÁUDIO AUGUSTO ALVES, matrícula SIAPE nº 1534794-8, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, para a Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2209, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006398/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ODONTOLOGIA À JUDITE FERNANDES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1744797-4, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 10 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2210, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015344/10-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1440256-2, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, para a Pediatria: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2211, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010440/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0334677-1, Datilógrafo de Textos Gráficos, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 12 de abril de 2010 a 10 de julho de 2010, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2212, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010106/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE nº 0338372-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 29 de junho de 2010 a 02 de julho de 2010, para participar do 3rd International Multiconference on Engineering and Technological Innovation: IMETI 2010, a se realizar na cidade de Orlando, Flórida – USA, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2213, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039681/09-87, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ODONTOLOGIA À JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1744519-0, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2214, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013784/10-00, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARILDA APARECIDA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0337395-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

N.º 2215, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039568/09-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A ROSILENE DIAS MONTENEGRO, Matrícula SIAPE nº 0338090-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2216, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012278/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR, matrícula SIAPE n.º 0337077-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2013, para realizar Curso de Doutorado em Medicina na Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2217, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012278/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ONALDO GUEDES RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0337121-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no período de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, para realizar estágio Pós-Doutoral em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2218, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029564/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a NATÃ MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0338150-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de março de 2010, para concluir o curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (doutorado) da Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2219, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017531/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 27 de maio de 2010 a 10 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2220, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016171/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANGELO PERKUSICH, matrícula SIAPE nº 6338073-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 07 de junho de 2010 a 12 de junho de 2010, para participar do Fórum Nokia Qt for Mobile Training a se realizar em San Francisco - EUA, com ônus para o Fórum Nokia e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2221, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017006/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0333732-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 15 de abril de 2010 a 13 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2228, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017008/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0333732-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 14 de junho de 2010 a 13 de julho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2229, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017010/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GIORGGIA PETRUCCE LACERDA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 2217064-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 01 de maio de 2010 a 29 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2.230 DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018934/10-21, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Rozilene Lopes de Sousa, matricula nº 4126506, com prestação de serviço junto a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, com vigência a partir de 15 de junho de 2010, por tomar posse em cargo inacumulável.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2231, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018468/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ZÉLIA MARQUES DE MENEZES, matrícula SIAPE nº. 0332756-4, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 15 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2233, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016493/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SILVANA ALVES OLEGÁRIO, matrícula SIAPE nº. 1421114-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 20 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

HIRAN DE MELO

N.º 2234, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018148/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 0333686-5, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

HIRAN DE MELO

N.º 2335, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014656/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MAXWELL LEONARDO DIAS, matrícula SIAPE nº. 1783930-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 10 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

HIRAN DE MELO

N.º 2236, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018570/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 17/08/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO WARNER LUCAS ALVES

Mat. SIAPE: 1039705-0

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: CPPD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2237, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038469/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 22/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO DELLONX REGIS BARBOZA DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1668512-0
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAATA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2238, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038053/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0335764-1
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2239, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005412/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ JACKSON ROCHA
Mat. SIAPE: 0335755-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Coordenação do PEASA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2240, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007507/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: WILSON CHAVES DE MELO
Mat. SIAPE: 0334751-4
Cargo: Vigilante
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2241, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008665/05-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 10 de junho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

HIRAN DE MELO

N.º 2242, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018756/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ANA PAULA DE VASCONCELOS COURA, matrícula SIAPE nº. 1535278-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 07 de junho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

HIRAN DE MELO

Nº 2243, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016565/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA AGRÍCOLA A MARCOS ERIC BARBOSA BRITO, Matrícula SIAPE nº 1632588-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2009 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 24 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2244, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006089/10-9810-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS MATEMÁTICAS A PAULO XAVIER PAMPLONA, Matrícula SIAPE nº 1555623-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2009 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 09 de março de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2245, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015736/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM RECURSOS NATURAIS A MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2554048-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2009 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 17 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2246, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016466/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A GELMIREN DE ARAÚJO NEVES, Matrícula SIAPE nº 7332131-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 22 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2247, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013633/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A GRACE MARIA CAVALCANTI SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 0337964-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 21 de outubro de 2005, e efeitos financeiros, a partir de 30 de abril de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2.248 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1655401, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2010. (Processo nº 23096.018786/10-87).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2249, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.003007/09-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 6337800-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2009 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 04 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

HIRAN DE MELO

N.º 2250, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019474/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ELIAS DE QUEIROZ BARROS

Mat. SIAPE: 0335768-4

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Almoxarifado Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2251, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030191/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROBÉRIO DE SOUZA MATA

Mat. SIAPE: 0335754-4

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2252, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030601/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA CÉLIA CAETANO PALMEIRA
Mat. SIAPE: 0335738-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMV-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2253, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033879/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: BONALDO CLEMENTINO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335751-0
Cargo: Mecânico
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2254, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020275/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0335739-1
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2255, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015301/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/03/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ARIJAMES SOARES DE GOES
Mat. SIAPE: 0737658-6
Cargo: Mecânico
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2256, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014950/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 0338355-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 09 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2257, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006384/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A ANTÔNIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1050964-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 10 de março de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2258, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016258/10-76, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A LUÍS GONZAGA SALES VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 6337107-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2259, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014224/10-09, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A THEÓPHILO MOURA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 0335657-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2260, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015401/10-00, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JOSÉ JAILSON NICÁCIO ALVES, Matrícula SIAPE nº 0338091-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2261, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016249/10-87, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A RICARDO ARLEN BURITI DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0337174-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2262, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014759/10-21, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARIA WILMA NUNES CORDEIRO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0338062-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2263, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014610/10-65, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A HÉLIO DE LUCENA LIRA, Matrícula SIAPE nº 0337231-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2264, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013708/10-98, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A CELSO ROSENDO BEZERRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0337020-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2265, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013773/10-76, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A WALMAN BENÍCIO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 0337262-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2266, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014154/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A BRÁULIO MAIA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 0333027-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2267, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014320/10-65, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A HEBER CARLOS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0328941-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2268, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015121/10-76, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A FRANCISCO JÚLIO SOBREIRA DE ARAÚJO CORRÊA, Matrícula SIAPE nº 6330863-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2269, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013664/10-21, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0336520-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2270, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014425/10-87, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A CLEBERT JOSÉ ALVES, Matrícula SIAPE nº 0337040-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 2271, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014705/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 0336927-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

N.º 2272, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, e atendendo ao que consta na Resolução nº 05/2010, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário desta Instituição de Ensino Superior, resolve:

Art.1º - Designar MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116010-0, ROBERTO DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE nº 0335484-7, REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1566776-4, OLANEDES GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0331907-3, e ARLINDO JOSÉ BAZANTE, matrícula SIAPE nº 2210280-7, como titulares e SARA HENRIQUE PONTES NUNES, matrícula SIAPE 1764872-4, MAXWELL LEONARDO DIAS, matrícula SIAPE 1783930-9, ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA, matrícula SIAPE 1783884-1, HELEN BATISTA SILVA, matrícula SIAPE 1460162-0 e MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 1582379-1, como suplentes, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL que irá Coordenar, Organizar e Supervisionar o processo de escolha dos representantes do segmento dos Servidores Técnicos Administrativos no Conselho Curador, no Colegiado Pleno e nas Câmaras Superiores do CONSUNI da UFCG.

Art. 2º - Esta comissão terá um prazo de 60 (sessenta dias), a partir da data da instalação da comissão, para promover as eleições, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2273, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015632/10-87, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0334031-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

N.º 2274, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017170/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANTÔNIO GILSON BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1117775-4, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 03 de julho de 2010 a 10 de julho de 2010, para participar dos eventos ACE-X 2010 4th International Conference on Diffusion in Computational Engineering and Experimenting e DSL 2010 6th International Conference on Diffusion in Solid and Liquids, a se realizar em Paris - França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2275, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017702/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336938-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 03 de julho de 2010 a 11 de julho de 2010, para participar do ACE-X 2010 a se realizar em Paris - França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2276, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018182/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EUDÉSIO OLIVEIRA VILAR, matrícula SIAPE nº 0337018-4, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 27 de junho de 2010 a 05 de julho de 2010, para participar do XIX Congresso de La Sociedad Iberoamericana de Electroquímica, a se realizar em Henares-Universidade de Alcalá, Madrid – Espanha, com ônus para o CNPq e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2277, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016747/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROHIT GHEYI, matrícula SIAPE nº 1671254-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 23 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010, para participar do ACM Awards Banquet a se realizar em San Francisco - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2278, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016723/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO, matrícula SIAPE nº 0338222-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 03 de julho de 2010 a 11 de julho de 2010, para participar do 4th International Conference on Computational Engineering and Experimenting ACE-X 2010 e 6th International Conference on Difusion in Liquids DSL-2010, com ônus para o convênio FINEP e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2279, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018117/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LAURA HECKER DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0336923-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 03 de julho de 2010 a 09 de julho de 2010, para participar do 26th Annual Meeting of the Polymer Processing Society – PPS-26 a se realizar na University of Calgary – Alberta – Canadá, com ônus para o CAPES e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2281, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009179/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1022033-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011, para realizar Estágio Pós-Doutoral no Centro de Geofísica da Universidade de Lisboa – Portugal, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2282, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009178/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MÁRCIA MARIA RIOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1022013-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011, para realizar estágio Pós-Doutoral no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa – Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2283, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016181/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUCIANO SOARES MARIZ, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2284, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018338/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ MALHEIROS DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335763-3
Cargo: Auxiliar de Mecânica
Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2285, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010445/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ILO SOARES
Mat. SIAPE: 1114890-8
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2286, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025355/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO DE SOUSA COSTA
Mat. SIAPE: 0335783-8
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Setor de Patrimônio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2287, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037424/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 11/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VERLÂNIA FABÍOLA DE SOUSA FARIAS
Mat. SIAPE: 1668262-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2288, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013551/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANDRÉ CAVALCANTI MACEDO
Mat. SIAPE: 0335797-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2289, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016488/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335753-6
Cargo: Auxiliar de Processamento de Dados
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2290, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014787/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder a LUCIANA SILVEIRA RABELLO, matrícula SIAPE nº 2287748-5, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos – HUAC a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais) a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2292, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018203/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FAGNO DALLINO ROLIM, matrícula SIAPE nº. 1787594-3, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, a partir de 07 de junho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2293, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016480/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: CLEONICE FRANCELINO BENTO

Mat. SIAPE: 0335752-8

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2294, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018437/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VERALUCIA COSTA LISBOA

Mat. SIAPE: 0336637-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2295, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035496/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: CÍCERO PEREIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335718-8

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2296, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002789/10-98, resolve:

Art.1º - Efetuar *Correção de Enquadramento* de ANALICE DIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 0328605-1, servidora aposentada, do quadro de pessoal inativo desta Universidade, conforme especificado abaixo, com amparo legal na lei nº 4.054/62 e Portaria nº 365, de 23/09/1963, do Ministério da Educação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2005.

CLASSE: D

NÍVEL DE CAPACITAÇÃO: I

PADRÃO DE VENCIMENTO: 16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2.297 DE 17 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019218/10-54, resolve:

Art.1º - Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 182/2010, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Ivanilda Nunes de Andrade com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 14 de junho de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2298, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006621/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 03/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA FRASSINETTI COSTA DE CARVALHO

Mat. SIAPE: 2220559-2

Cargo: Médico

Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2299, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015385/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 02/05/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RILVA MARIA DA SILVA CARVALHO

Mat. SIAPE: 0335645-9

Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootenia

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2300, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012393/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 03/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335454-5

Cargo: Pedreiro

Lotação: Setor de Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2301, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029731/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA JUSTINO DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0335757-9
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2302, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018335/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor EMANUEL PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº. 1784028-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 08 de junho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2303, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017980/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora ROSEANE LEITE AMORIM, matrícula SIAPE nº. 1440633-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 12 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2304, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018569/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VERLÂNIA FABIÓLA DE SOUSA FARIAS, matrícula SIAPE nº. 1668262-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 11 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2305, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018555/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOÃO DELLONX RÉGIS BARBOZA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1668512-0, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 22 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2306, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017517/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EMANOEL FONTES NETO, matrícula SIAPE nº. 1646987-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 20 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2307, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018229/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA, matrícula SIAPE nº. 1101875-3, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 10 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2308, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017360/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora OLÍVIA MARIA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0335197-0, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, a partir de 28 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2309, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015917/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉ DE ARAÚJO PIRES, matrícula SIAPE nº. 0333307-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 23 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2310, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018507/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 1420807-3, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem – HUAC, a partir de 22 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2311, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018052/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA VALDECY MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 1116934-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem – HUAC, a partir de 04 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2312, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018397/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CLAUDÊNIA LIMA DE AQUINO, matrícula SIAPE nº. 1356311-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem – HUAC, a partir de 08 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2313, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018517/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ ADRIANO BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1114885-1, Servente de Obras, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 09 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2314, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018153/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor VICENTE FAUSTINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336251-3, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 18 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2315, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014851/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: HÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0334665-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAF-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2316, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015263/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 18/05/2010, a (o) servidor (a):

Nome: HONÓRIO PATRÍCIO NETO
Mat. SIAPE: 1572147-5
Cargo: Contador
Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2317, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015270/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: NOELZA DE LIMA BRAGA SILVA
Mat. SIAPE: 0336206-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2318, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015271/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA HELENA GONDIM DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 0335263-1
Cargo: Desenhista-Projetista
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2319, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014472/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 20/05/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ALUIZIO SULPINO DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0334325-0
Cargo: Auxiliar de Curtume e Tanantes
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2320, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012953/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 02/05/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SORAYA MARIA BERNARDO NUNES SOUSA
Mat. SIAPE: 0335737-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMV-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2321, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018145/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº. 0293624-9, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 11 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2322, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018143/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0336350-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 12 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2323, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013825/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor WALLYSON CYRENO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 0336698-5, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 10 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2324, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017242/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ AILTON BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 0330278-2, Técnico de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 11 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2325, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018151/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO REIS DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº. 0335694-7, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 14 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2326, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018571/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JURANDIR QUEIROZ MACIEL, matrícula SIAPE nº. 1115750-8, Técnico em Eletroeletrônica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 17 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2327, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039219/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 0336438-9, Porteiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 15 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2328, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014600/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0335288-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central, a partir de 13 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2329, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013668/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº. 0337049-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 02 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2330, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018147/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ERONILDO ARAÚJO XAVIER, matrícula SIAPE nº. 0336537-7, Pedreiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2331, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017121/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº. 0335078-7, Técnico em Mecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 16 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2332, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008141/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor VALTER DIAS MACHADO, matrícula SIAPE nº. 0333482-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 17 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2333, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018558/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE nº. 1465178-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem – HUAC, a partir de 12 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2334, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017160/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1544697-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 27 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2335, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018421/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARINALDA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0331398-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 19 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2336, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018137/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora IEDA MARIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1117227-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem – HUAC, a partir de 07 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2337, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017637/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE nº. 0333587-7, Pedagogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 16 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2338, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016669/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANGELA MARIA CABRAL XAVIER, matrícula SIAPE nº. 0335778-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 25 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2339, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016481/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora DIANA CUNHA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1440645-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem – HUAC, a partir de 24 de maio de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2340, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018040/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANTÔNIA FLOR DANTAS, matrícula SIAPE nº. 0336123-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, a partir de 12 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2341, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012188/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE FARIAS
Mat. SIAPE: 0336567-9
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Lotação: Fazenda – NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2342, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013506/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 02/05/2010, a (o) servidor (a):

Nome: HORÁCIO BEZERRA DA TRINDADE NETO
Mat. SIAPE: 0335720-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2343, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028371/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 23/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Mat. SIAPE: 1441970-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2344, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028752/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 23/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JANUÁRIO SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR
Mat. SIAPE: 1440642-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2345, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028742/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 22/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANA LINS DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1326473-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2346, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028437/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 04/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANGELA MARIA BRAGA OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1517701-5
Cargo: Médico
Lotação: Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2347, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028372/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 22/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1440819-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2348, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028642/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EDILENE ANDRADE BARROS
Mat. SIAPE: 1114906-8
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2349, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029633/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 03/08/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ GILVAN DE ALCANTARA BESERRA

Mat. SIAPE: 1441993-7

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2350, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014638/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336038-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Secretaria – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2351, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017528/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MÁRCIA NAZARÉ LIRA ANDRIOLA, matrícula SIAPE nº. 1115539-4, Técnico em Arquivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 12 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2352, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017638/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EDNA DINIZ BRASILEIRO ABRANTES, matrícula SIAPE nº. 0333681-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 11 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2353, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018140/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora DEUSDEDIT PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0333690-3, Operador de Máquina Copiadora, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2354, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017851/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO DE NASARÉ QUEIROGA, matrícula SIAPE nº. 0333651-2, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 02 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2355, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018357/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ALICE PEREIRA QUINTANS, matrícula SIAPE nº. 0335944-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 08 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2356, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014792/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO SEVERO DE MACEDO

Mat. SIAPE: 1114903-3

Cargo: Marceneiro

Lotação: Setor de Manutenção - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2357, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015033/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 08/03/2010, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR
Mat. SIAPE: 1566776-4
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenação de Legislação e Normas - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2358, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017312/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DIÓGENES LUCAS CHAVES
Mat. SIAPE: 1115167-4
Cargo: Odontólogo
Lotação: Setor de Odontologia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2359, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017302/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: GLAURA BRITO NEVES CAVALCANTI
Mat. SIAPE: 1115150-0
Cargo: Odontólogo
Lotação: Setor de Odontologia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2360, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015241/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 11/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DIEGO GADELHA DE MENEZES
Mat. SIAPE: 1622139-5
Cargo: Administrador
Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2361, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018190/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1645509-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da *função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2362, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018190/10-87, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCO HEVILÁSIO FREIRE PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1680662-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, em caráter pró-tempore, a *função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2363, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018191/10-54, resolve:

Art.1º - Dispensar CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS, matrícula SIAPE n.º 1743558-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da *função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2364, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018191/10-54, resolve:

Art.1º - Designar ROBERTO DE SOUSA MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 2575012-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, em caráter pró-tempore, a *função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2365, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018197/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar LUIZ GUALBERTO DE ANDRADE SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 1678396-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2366, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018197/10-98, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCLEUDO BEZERRA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1770480-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2367, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018193/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar MAÍRA FELINTO LOPES, matrícula SIAPE n.º 2617756-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2368, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018193/10-09, resolve:

Art.1º - Designar HALLYSON GUSTAVO GUEDES DE MORAIS LIMA, matrícula SIAPE n.º 2575786-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2369, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018202/10-00, resolve:

Art.1º - Dispensar MARCOS ERIC BARBOSA BRITO, matrícula SIAPE n.º 1632588-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2370, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018202/10-00, resolve:

Art.1º - Designar CIDÁLIA GABRIELA SANTOS MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1481674-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2371, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018199/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1414410-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2372, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019044/10-43, resolve:

Art.1º - Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE n.º 1460193-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 15 de junho de 2010 a 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2373, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026521/09-76, resolve:

Art.1º - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor SÉRGIO MOTA ALVES, matrícula SIAPE n.º 3134699-3, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, com lotação no (a) Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o que determina o art. 132, inciso II, da lei 8.112/90, combinado com o artigo 138 da mesma Lei, a partir de 16 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2374, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019248/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ, matrícula SIAPE nº. 1619378-2, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 16 de junho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2375, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019160/10-32, resolve:

Art.1º - Designar LARAÍNA MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1746708-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de SECRETÁRIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (FG-5) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2376, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019390/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora PAULA DO NASCIMENTO PEIXOTO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2377, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015678/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ODONTOLOGIA À EZYMAR GOMES CAYANA, Matrícula SIAPE nº 1780834-9, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2378, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015072/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ADJUNTO I (UM) em RETRIBUIÇÃO a TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA AGRÍCOLA a JORGE ALVES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1485803-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, com efeito, a partir de 12 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2379, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013292/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ADJUNTO I (UM) em RETRIBUIÇÃO a TITULAÇÃO DE DOUTOR EM SOCIOLOGIA a MARIANA MOREIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 1030025-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, com efeito, a partir de 29 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2380, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.00702/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) em RETRIBUIÇÃO a TITULAÇÃO DE DOUTOR EM LINGÜÍSTICA a MADSON GÓIS DINIZ, Matrícula SIAPE nº 1466237-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, com efeito, a partir de 16 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2381, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.010339/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A NÚBIA SILVA DANTAS BRITO, Matrícula SIAPE nº 1347846-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2382, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018311/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GOUVEIA, matrícula SIAPE n.º 1117370-8, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Médicos – HUAC, desta Universidade, no período de 26 de maio de 2010 a 24 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2383, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017781/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANILDA BARBOSA AGUIAR, matrícula SIAPE n.º 1117267-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem – HUAC, desta Universidade, no período de 01 de junho de 2010 a 15 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2384, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018344/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SEMYRAMIS LIRA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1441447-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UTI Infantil: Médicos – HUAC, desta Universidade, no período de 28 de maio de 2010 a 26 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2385, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018342/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem – HUAC, desta Universidade, no período de 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2386, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016969/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINALDA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0331398-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 25 de maio de 2010 a 28 de maio de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2388, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017957/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EVANDRO DA CUNHA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 0332149-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 29 de maio de 2010 a 27 de julho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2389, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017992/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LIGIRVÂNIA DINIZ SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1462475-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem – HUAC, desta Universidade no período de 01 de junho de 2010 a 28 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2390, DE 12 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017992/10-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LIGIRVÂNIA DINIZ SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1462475-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem – HUAC, desta Universidade no período de 29 de setembro de 2010 a 27 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2391, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0048556-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2392, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, com fulcro no processo nº 23096.018716/10-32, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ THARCISO BULCÃO BORBA, matrícula SIAPE n.º 0335867-2, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SESMT, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR ADJUNTO DA UNIDADE CAMPINA GRANDE DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIASS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2393, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005978/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder a LIDIANY GALDINO FELIX, matrícula SIAPE nº 1671212-7, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicação Exclusiva) a partir de 17 de junho de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2394, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005978/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder a GERLANE ANGELA DA COSTA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1506708-2, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicação Exclusiva) a partir de 17 de junho de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2395, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005978/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder a LUZIBÊNIA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1674457-6, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicação Exclusiva) a partir de 17 de junho de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2396, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005978/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder a GRAZIELA BRITO NEVES ZBORALSKI HAMAD, matrícula SIAPE nº 1743617-4, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicação Exclusiva) a partir de 17 de junho de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2397, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018826/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora VERA LÚCIA BRITO BRAGA FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0334023-4, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 11 de junho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2398, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018670/10-21, resolve:

Art.1º - Designar MARISA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO, matrícula SIAPE n.º 1300996-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE ESTUDOS E AÇÕES PARA O SEMI-ÁRIDO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2399, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016374/10-65, resolve:

Art.1º - Dispensar NADEGE DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0338350-2, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de Membro Titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente, a partir de 11 de junho de 2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2400, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016374/10-65, resolve:

Art.1º - Designar RENATO ISIDRO, matrícula SIAPE n.º 1744336-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a *função não gratificada* de MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2401, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019413/10-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2402, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019033/10-00, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para o servidor GONZALO ADRIAN ROJAS, matrícula SIAPE n.º 1657725-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 3: 19/07/2010 a 25/07/2010 (07 dias)

PARCELA 4: 24/12/2010 a 31/12/2010 (08 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2403, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019057/10-21, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para o servidor DANIEL CORDEIRO DE MORAIS FILHO, matrícula SIAPE n.º 0336979-8, Professor Titular, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 3: 12/07/2010 a 18/07/2010 (07 dias)

PARCELA 4: 24/12/2010 a 31/12/2010 (08 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2404, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019020/10-21, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para o servidor RICARDO ARLEN BURITI DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0337174-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 3: 19/07/2010 a 25/07/2010 (07 dias)

PARCELA 4: 24/12/2010 a 31/12/2010 (08 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2405, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018255/10-43, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para a servidora ANDREIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1127607-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 3: 19/07/2010 a 25/07/2010 (07 dias)

PARCELA 4: 24/12/2010 a 31/12/2010 (08 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2.406, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear DANILA DE ARAÚJO BARBOSA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/Reitoria/UFCG nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/Reitoria/UFCG nº 02/2008, publicado no DOU de 02/07/2008, prorrogado pelo Edital nº 03/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 212/2008 do Ministério da Educação, para o cargo de Técnico em Laboratório/área: Biologia, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0256075, em virtude da exoneração de Reutemann Alves de Almeida, com lotação no Centro de Educação e Saúde.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.407 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear MILA BASTOS MORAIS PINTO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH nº 06/2010, com resultado homologado através do Edital/CH nº 15/2010, publicado no D.O.U. de 27/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0856366, em virtude da exoneração de Sérgio Gonçalves, com lotação no Centro de Humanidades.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.408 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear MILENA MEIRA RAMOS DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH nº 06/2010, com resultado homologado através do Edital/CH nº 15/2010, publicado no D.O.U. de 27/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0698164, em virtude da aposentadoria de Maria do Carmo de Carvalho Mel, com lotação no Centro de Humanidades.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.409 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear TATIANA MARANHÃO DE CASTEDO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH nº 06/2010, com resultado homologado através do Edital/CH nº 15/2010, publicado no D.O.U. de 27/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0258648, em virtude da aposentadoria de Maria de Fátima de Freitas, com lotação no Centro de Humanidades.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.410 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear BRENDA CARLOS DE ANDRADE, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH nº 06/2010, com resultado homologado através do Edital/CH nº 16/2010, publicado no D.O.U. de 27/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0256146, em virtude da exoneração de Sérgio Murilo Santos de Araújo, com lotação no Centro de Humanidades.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.411 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ISIS MILREU, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH nº 06/2010, com resultado homologado através do Edital/CH nº 16/2010, publicado no D.O.U. de 27/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0256727, em virtude da aposentadoria de Francisco das Chagas Amaro, com lotação no Centro de Humanidades.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.412 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear CAROLINA DE MIRANDA GONDIM, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CES nº 08/2009, com resultado homologado através do Edital/CES nº 16/2009, publicado no D.O.U. de 30/06/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0849151, em virtude da vacância de Jane Eyre Gabriel, com lotação no Centro de Educação e Saúde.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.413 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear JULIANA KÉSSIA B. SOARES, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CES nº 08/2009, com resultado homologado através do Edital/CES nº 16/2009, publicado no D.O.U. de 30/06/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0849162, em virtude da exoneração de Estevão Martins Palitot, com lotação no Centro de Educação e Saúde.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.414 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear MARCO ANTÔNIO LÁZARO VELASQUEZ, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCT nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CCT nº 10/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0256499, em virtude da aposentadoria de Florence Ayres Campelo de oliveira, com lotação no Centro de Ciências e Tecnologia.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.415 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH nº 07/2010, com resultado homologado através do Edital/CH nº 17/2010, publicado no D.O.U. de 07/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0257733, em virtude da aposentadoria de Maria das Graças de Lucena Barbosa, com lotação no Centro de Humanidades.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.416 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear RAQUEL ANDRADE BARROS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCJS nº 18/2009, com resultado homologado através do Edital/CCJS nº 04/2010, publicado no D.O.U. de 13/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com graduação, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0856345, em virtude da exoneração de Elvia Lane Araújo do Nascimento, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.417 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a SELMA MARIA BARBOSA DE LIMA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0332910, ocupante do cargo de Secretária executiva, com lotação na UAEQ/CCT, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 15/12/2008. (Processo nº 23096.016489/10-43)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.418 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a MARIA DE LOURDES SANTANA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0336809 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação na UAL/CFP, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 01/05/2010. (Processo nº 23096.014599/10-76)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.419 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a MARIA VIEIRA VERAS, matrícula SIAPE nº 0332847, ocupante do cargo de Telefonista, com lotação CFP, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 20/04/2010. (Processo nº 23096.018625/10-76).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2420 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a GRACILEDA MARIA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0333723, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no PRE, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 08/05/2010. (Processo nº 23096.016164/10-98)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.421 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a JOSE GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY, matrícula SIAPE nº 0333826 ocupante do cargo de Professor Associado, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/01/2010. (Processo nº 23096.017007/10-10)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.422 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a MARIA LUCIA CRUZ SILVA, matrícula SIAPE nº 0332092 ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no SAME, com fundamento no Art. 3º § 1º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 08/06/2005(Processo nº 23096.018288/10-54).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.423, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear JORGE FILGUEIRA DE CASTRO FILHO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-24, código de vaga nº 0253928, em virtude da vacância de André do Nascimento Cardoso, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.425, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear FERNANDO LEMOS AMAZONAS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-24, código de vaga nº 0775148, decorrente de redistribuição, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.426, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear TACIANA RAULINO DE OLIVEIRA CASTRO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Pediatra, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0261810, em virtude da exoneração de André de Araújo Sacchi, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.427, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear ANA VALÉRIA LUSTOSA BENÍCIO MORAES, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Nefrologista, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0298292, em virtude da exoneração de Roberto Moura Grissi, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.428, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear LUIZA KARLA RAMOS PEREIRA DE ARAÚJO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Nefrologista, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0605039, em virtude da exoneração de Silvana Farias, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.429, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Clínico Geral, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0698045, em virtude da vacância de Maria Roseneide dos Santos Torres, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.430, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE FARIAS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Clínico Geral, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0258460, em virtude da aposentadoria de Sonisa Guimarães Maul de Andrade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.431, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRÃO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Clínico Geral, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0253917, em virtude da exoneração de Edson Nóbrega de Lucena Filho, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.432, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear CRISTIANO CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Cirurgião Vascular, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0770966, em virtude da exoneração de Renato Guedes Fernandes, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.433, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO ROBERTO VAZ RIBEIRO FILHO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Cirurgião Vascular, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0770967, em virtude da exoneração de Carla Campos Muniz Medeiros, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.434, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear RENATA SILVA DE CARVALHO GURGEL, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico Oncologista Pediátrico, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0771046, em virtude da exoneração de Deborah Cristina Ribeiro Fonte, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 2435, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013227/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EDSON ADRIANO MOREIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2436, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019572/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ FLÁVIO MENDES VIEIRA JÚNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2437, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016179/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JANAÍNA ALMEIDA DANTAS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2438, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019770/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ISLÂNIA ANDRADE DE LIRA DELFINO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2439, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019771/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor NATHAN NASCIMENTO CIRINO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2440, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023457/09-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora IDELSUÍTE DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 0338353-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2441, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.009151/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A ELVIA LANE ARAÚJO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2738308-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 30 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2442, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.010282/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM MÚSICA A ERIVAN SILVA, Matrícula SIAPE nº 2115195-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 07 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2443, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003452/10-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de ARY VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0338162-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, concluir Curso de Doutorado em Recursos Naturais, na Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2.444 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º- Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar I, T - 40, pelo período de 08.06.2010 a 31.12.2010, Adriana Pereira dos Santos, para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores. Processo nº 23096.016501/10-00.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2.445 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º- Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar I, T - 40, pelo período de 24.06.2010 a 31.12.2010, Rozileudo da Silva Guedes, para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural. Processo nº 23096.004292/10-65.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.445B DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear MARIA LUIZA SCHWARZ, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/UFPE nº 40/2008, com resultado homologado através do Edital/UFPE nº 63/2008, publicado no D.O.U. de 01/07/2008, prorrogado pelo Edital/UFPE nº 84/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0254785, em virtude da aposentadoria de João Tertuliano Nepomuceno, com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.446, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear ALUÍZIO CAVALCANTI GUIMARÃES FILHO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/Reitoria/UFPB nº 22/2008, retificado pelo Edital/Reitoria/UFPB nº 08/2008, com resultado homologado através do Edital/Reitoria/UFPB nº 88/2008, publicado no DOU de 02/07/2008, prorrogado pelo Edital/Reitoria/UFPB nº 87/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.225/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 24/12/2009, para o cargo de Produtor Cultural, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0258368, em virtude da aposentadoria de Maria Vilma Gonzaga, com lotação no Centro de Humanidades.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 2447, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020045/10-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2.448 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear UBILINA MARIA DA CONCEIÇÃO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 001/2009, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 02, publicado no D.O.U. de 17/06/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 159 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor Auxiliar com graduação, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0873274 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 107.252/PB pelo Des. Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, datada de 08 de junho de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.449 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2414149-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotado na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2010. (Processo nº 23096.020184/10-87).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2450, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018240/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GLAUCO FONTGALLAND, matrícula SIAPE nº 1051495-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 05 de julho de 2010 a 09 de julho de 2010, para participar do 14th International Symposium on Antenna Technology and Applied Electromagnetics – ANTEM/AMEREM a se realizar na cidade de Ottawa - Canadá, com ônus para o CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2451, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020013/10-00, resolve:

Art.1º - Dispensar, a pedido, MANASSÉS DA COSTA AGRA MELLO, matrícula SIAPE n.º 0335042-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, da *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2452, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018231/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JACQUES PHILIPPE SAUVÉ, matrícula SIAPE nº 0335092-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 18 de junho de 2010 a 25 de junho de 2010, para participar da Conferência “Pacworld – Protection Automation & Control World Conference 2010”, a se realizar em Dublin – Irlanda, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2453, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018280/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a PATRÍCIA ARAÚJO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 2492676-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no período de 01 de julho de 2010 a 04 de julho de 2010, para participar de visita técnica junto ao INRA, a se realizar em Tours – França, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2454, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017541/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HYGGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1545134-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 09 de agosto de 2010 a 20 de agosto de 2010, para participar do 19th European Conference on Artificial Intelligence, a se realizar em Lisboa – Portugal e fazer visita técnica à Universidade de Lisboa dentro do projeto de Cooperação da UFCG, com ônus para o projeto MAS/SCM/Petrobrás e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2455, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017567/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOÃO BATISTA MORAIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1783814-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 02 de julho de 2010 a 10 de julho de 2010, para participar do 9th International Symposium on Dynamics and Control of Process Systems a se realizar em Leuven – Bélgica, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 01 de outubro de 2010